



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 433/2018

Campo Largo, 16 de Abril de 2018.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº254/2018, dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira, protocolado sob o nº8177/2018 encaminhamos anexo cópia do parecer do Diretor DEPTRAN.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marcelo Puppi".

Marcelo Puppi  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Bento Antonio Vidal**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Campo Largo – Pr

476



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – PR  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**  
**DEPTRAN**



Folha: 05

Processo 8177/2018

Ao ilustríssimo João Carlos Ferreira

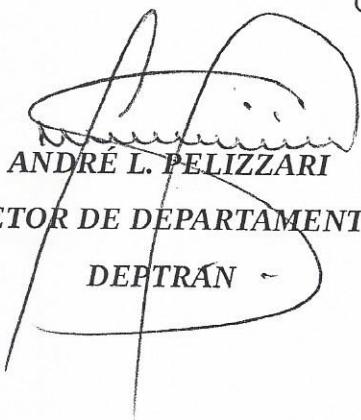
*Resposta ao pedido nº 318(Lombada)*

O Diretor do **DEPTRAN**, no uso de suas atribuições, vem por meio desta, informar, que, vamos enviar nossa equipe até o local, para analisar os Padrões e Critérios(06) do pedido, e/ou, outras medidas que possam resolver o problema, após visita e aprovação da nossa equipe, este departamento em conjunto com o departamento de Viação e Obras, dispondo de recursos, realizará o pedido o mais breve possível.

RESOLUÇÃO CONATRAN Nº 600 DE 24/05/2016-DOU 27/05/2016

Sendo isso para o momento, subscrevo-me respeitosamente.

Campo Largo, 13 de Abril de 2018.

  
ANDRÉ L. PELIZZARI  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
DEPTRAN